e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201604265
Código MEC: 1351766
Código da Avaliação: 130142
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Endereço da IES:

60768 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras - Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 Centro. Governador Valadares - MG.
CEP:35010-177

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ODONTOLOGIA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2
Data de Formação: 17/05/2017 09:23:13
Período de Visita: 30/07/2017 a 02/08/2017
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Vicente de Paulo Aragão Saboia (20831579315)

Ricardo Faria Ribeiro (51548275620) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O município de Governador Valadares está localizado na região nordeste do estado de Minas Gerais, situada em uma microrregião formada por 25 municípios, pertencentes à mesorregião do vale do Rio Doce, com uma população estimada de mais de 450.000 habitantes. Destes, mais de 270.000 habitantes residem no município de Governador Valadares (IBGE, 2016). Sua economia é baseada no setor de serviços, agricultura, indústria e comércio, mas também destacase o setor de turismo de aventura, principalmente pela realização de eventos, inclusive alguns internacionais, no pico da Ibituruna. Quanto à demanda por cursos de ensino superior, Governador Valadares apresenta atualmente mais de 49000 crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental (11000) e médio (38000), de acordo com dados obtidos no IBGE (2015). O campus de Governador Valadares/MG, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi criado pelo Conselho Superior (CONSU) da UFJF em 16 de fevereiro de 2012, através da Resolução No 1/2012. Em 2013 o campus de Governador Valadares iniciou as atividades com o oferecimento de 750 vagas anuais em nove cursos de bacharelado (Resolução CONSU No 2/2012), sendo quatro na área de Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e cinco na área de Ciências da Vida (Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia). Tais cursos, assim como a sede administrativa, foram instalados primeiramente nas dependências da Faculdade Pitágoras, localizada na Avenida Dr. Raimundo Monteiros Rezende, n° 330, no centro de Governador Valadares. No entanto, após os seus primeiros 10 meses, as atividades dos cursos na Área de Ciências da Vida foram transferidas para as dependências da Universidade do Vale do Rio Doce/UNIVALE, onde é ofertado o curso de Educação Física, situada na Rua Israel Pinheiro, n° 2.000, no Bairro Universitário. Foi a partir do segundo semestre de 2013, que o curso de Bacharelado em Educação Física completou o portfólio de cursos oferecidos no Campus Governador Valadares, com a oferta de 80 vagas anuais (Resolução CONSU No 17/2013).
A UFJF, campus avançado de Governador Valadares, tem como missão institucional, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), "produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida". Por fim, o campus de Governador Valadares da UFJF, tem por objetivo, expandir o ensino superior público, com uma pósgraduação consolidada e o desenvolvimento de pesquisas competitivas no cenário internacional. A instituição planeja oferecer mais vagas para acesso, sobretudo em cursos noturnos, e em diferentes modalidades, com um crescimento harmonioso entre as áreas acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa.

Curso:

O curso de Odontologia da UFJF - Campus de Governador Valadares iniciou suas atividades em 2012 e, como a UFJF não tem campus próprio em Governador Valadares, o curso funciona em 4 instalações alugadas: (1) ciclo básico nas dependências da UNIVALE, situada na Rua Israel Pinheiro, n° 2.000, no Bairro Universitário, (2) Biblioteca do ciclo profissionalizante nas dependências da Faculdade Pitágoras, localizada na Avenida Dr. Raimundo Monteiros Rezende, n° 330, no centro de Governador Valadares, (3) ciclo profissionalizante na clínica da Associação Brasileira de Odontologia localizada na Av. Dr. Sérvulo Teixeira, 412 - Alto Esplanada, Gov. Valadares - MG, 35064-004 e (4) na clínica da FUNORTE na R. Prudente de Morais, 601 - Centro, Gov. Valadares - MG, 35020-460. O curso tem carga horária de 4.350 horas/aula, oferta um total de 80 vagas anuais (40 por semestre) e funciona nos períodos da manhã, tarde e noite. A coordenadora atual é a Profa. Rose Mara Ortega, Doutora em Estomatopatologia pela UNICAMP (2009) e docente em regime de tempo integral (TI), tendo assumido o cargo de coordenadora em maio de 2017. O NDE é composto pela coordenadora e pelos seguintes docentes: Mirelle Nery Henriques (Mestre, TI), Mônica Regina Pereira Senra Soares (Mestre, TI), Sibele Nascimento Aquino (Doutora, TI), Sônia Maria Queiroz Oliveira (Mestre, TI) e Valéria de Oliveira (Doutora, TI). O curso conta com 58 docentes sendo 41 doutores e 17 mestres.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação, composta pelos Profs. Drs. Ricardo Faria Ribeiro e Vicente de Paulo Aragão Saboia, foi designada no dia 18 de maio de 2017, sob o número de processo eMEC 201604265, com Ato regulatório de Reconhecimento de Curso, especificamente para o Curso de Odontologia, modalidade bacharelado, da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, campus de Governador Valadares/MG, localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000 – Bairro Universitário, CEP: 35020-220. Após a designação, os avaliadores entraram em contato entre si e logo em seguida iniciaram a leitura dos documentos apensados ao sistema eletrônico eMEC por ocasião da abertura do processo. Com duas semanas de antecedência da visita in loco, o coordenador da comissão de avaliação, o Prof. Dr. Ricardo Faria Ribeiro, entrou em contato com o responsável pela instituição de ensino superior (IES), para informar sobre a data de chegada dos avaliadores (30/07/2017) e sugerir um roteiro de visita previamente acordado com o Prof. Dr. Vicente de Paulo Aragão Saboia.
A visita in loco foi precedida pelo estudo dos documentos sobre a IES disponibilizados no sistema eMEC para posterior planejamento/organização da agenda de atividades para os dias correspondentes à avaliação. Também foi realizado estudo geral econômico, social e de educação e saúde da região de Governador Valadares/MG, bem como a leitura detalhada do PDI, PPC, relatório de auto avaliação e histórico do processo de avaliação, todos disponíveis no Sistema eMEC. Como norteador da avaliação, foi lido inicialmente o Despacho Saneador, registrando que o curso teve o Despacho Saneador satisfatório, e confirmando o endereço de funcionamento do curso. Serviram de base para análise da avaliação o PDI, PPC, contratos de trabalho dos professores, portarias, estatuto social, regulamento geral, convênios, acervo da biblioteca e periódicos, regulamentos e regimentos e atas de reuniões.
A viagem para a cidade sede do curso se deu no dia 30 de julho de 2017 e a avaliação propriamente dita ocorreu nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema eMEC, sendo esses últimos alvos de nossas considerações. Foram realizadas reuniões distintas com os dirigentes da IES; com o coordenador do curso; com os membros da CPA, com o NDE, docentes e discentes. Foram realizadas inspeções das instalações físicas destinadas ao curso, e apreciação de infraestrutura geral da IES. Foram realizadas visitas aos espaços destinados às disciplinas teórico-profissionalizantes onde estavam alocados os laboratórios específicos do curso, bem como outros espaços onde ocorrem os estágios obrigatórios profissionalizantes, como outras unidades onde ocorrem atividades de extensão. Também foram apreciados os contratos de convênios, documentos afins e os currículos dos docentes, com as respectivas documentações de titulação e de produção científica. Depois, a
Comissão passou a debater as informações colhidas para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que julgou pertinente demonstrar. Por fim, os procedimentos de análise in loco foram realizados atendendo as premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, verificando os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes sobre o ambiente socioeconômico, visando compreender os aspectos imprescindíveis para o oferecimento do curso.
Os membros da comissão retornaram às suas cidades de origem no dia 02 de agosto de 2017.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDA MARIA SOARES SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ALEXA MAGALHAES DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ALEXANDRA PAIVA ARAUJO VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ANA LETICIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALESSANDRI	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANA PAULA VARELA BROWN MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
BERNARDO CESAR COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
CARLA DE SOUZA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
CARLOS EDUARDO PINTO DE ALCANTARA	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
CAROLINE FELIPE MAGALHAES	Mestrado	Horista	Outro	Mês(es)
CIBELE VELLOSO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
CLARICE LIMA ALVARES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CLEVERTON CORREA RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
DAVID HENRIQUE RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Eliseu Andrighi Munchow	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FABIO ALESSANDRO PIERI	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
FABIOLA ALVES DOS REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
FABIOLA GALBIATTI DE CARVALHO CARLO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
FERNANDA DE OLIVEIRA BELLO CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FERNANDO DE SA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
FRANCIELLE SILVESTRE VERNER	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
GEORJE DE MARTIN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GUSTAVO SATTOLO ROLIM	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
HEDER JOSE RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
HERMANN ALECSANDRO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
HUGO LEMES CARLO	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
ISADORA LUANA FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
KENNEDY MARTINEZ DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
LAISA ARAUJO CORTINES LAXE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LAURA ALVES CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LEONARDO MEES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Mabel Miluska Suca Salas	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MAISA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCIA DE CARVALHO VILELA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARCIO LUIS MOREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIANE FLORIANO LOPES SANTOS LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Matheus Furtado de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MICHEL RODRIGUES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
MIRELLE NERY HENRIQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
MONICA REGINA PEREIRA SENRA SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Neila Carolina Barbosa Bernasconi	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
PATRICIA APARECIDA BAUMGRATZ DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
RAFAEL BINATO JUNQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
ROBERTO QUEIROGA LAUTNER	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RODRIGO FURTADO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ROGERIO LACERDA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Rose Mara Ortega	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Schirley Maria Policario	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
SONIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Stela Cristina Hott Correa	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
THIAGO VINICIUS AVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TUELITA MARQUES GALDINO	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
VALERIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
WANESKA ALEXANDRA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WERONICA JAERNEVAY SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Governador Valadares - MG, localizada na mesorregião do Vale do Rio Doce, abrange área física de 2.355,4 Km2 e está localizada, do ponto de vista geoeconômico, estrategicamente entre Belo Horizonte - MG, Vitória - ES, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP e Brasília - DF. Tem população de 263.689 habitantes, com 253.300 na zona urbana e 10.389 na zona rural (Censo 2010). É considerada a nona maior cidade do estado e o maior município dessa mesorregião, agrega 102 municípios e sete microrregiões, totalizando população de 1.620.993 habitantes. Tem conexão com várias regiões do país, tendo em vista que se localiza em um entroncamento rodoferroviário, sendo entrecortado por três rodovias federais – BR116, BR381 e BR259 – e pela Estrada de Ferro Vitória-Minas. Tem taxa anual de crescimento populacional de 0,65% entre os censos de 2000 e 2010. O produto interno bruto (PIB) ultrapassou, no ano de 2010, R$ 3,0 bilhões de reais, com PIB per capita de R$11.407,00, enquanto o PIB per capita da microrregião de Governador Valadares foi de R$9.511,00. O valor adicionado ao PIB pelo setor de serviços representou 78,3% do PIB do município e 59,6% do PIB da microrregião, posicionando Governador Valadares como cidade polo. O município tem apresentado melhora nos seus indicadores sociais: IDH de 0,635 em 2000 para 0,727 em 2010. Em relação à atenção a saúde, o município possui quarenta e uma unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) implantadas, que recebem o apoio matricial de oito equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Além destas ESFs, a Atenção Básica deste município conta também com quatro Estratégias de Agente Comunitário de Saúde, doze Unidades Básicas Tradicionais que encontram-se em fase de adequação para se tornarem ESF. A rede de ensino do município de Governador Valadares possui 178 estabelecimentos escolares, sendo 100 escolas públicas e 78 pertencentes à iniciativa privada. Em 2013, considerando-se apenas os municípios limítrofes, observou-se demanda potencial por Ensino Superior na faixa de 33% dos alunos matriculados no Ensino Médio da Região, o que corresponde a 2.267 alunos no município de Governador Valadares e 1.646 alunos nos demais municípios, no total de 3.913 alunos. Na Microrregião de Governador Valadares estão instaladas oito Instituições de Ensino Superior abrigando cerca de 15.000 estudantes distribuídos em níveis de Graduação e Pós-Graduação, consolidando este território como polo educacional não apenas da Micro, como da Mesorregião do Vale do Rio Doce. Considerando as características da região e a demanda por serviços de saúde, esta Comissão avalia que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Para o cumprimento dos objetivos institucionais definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019), a UFJF se compromete com a expansão do acesso ao ensino superior público, a ser fator de integração e a induzir o desenvolvimento regional e nacional. Assim, a UFJF criou no ano de 2012 o seu campus avançado em Governador Valadares-MG, com dez cursos, que integram o Instituto Ciências da Vida – ICV e o Instituto Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. As políticas institucionais descritas no PDI são possibilitadas pela estrutura organizacional e administrativa previstas no estatuto geral da UFJF, mediante Órgãos Colegiados Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares e pela RESOLUÇÃO Nº 35/2015, que define as funções administrativas e acadêmicas no Campus Avançado de Governador Valadares, exercidas por meio da diretoria geral, das diretorias de unidades acadêmicas, coordenações e gerências, conselho gestor, setores administrativos e de apoio. Como descrito no PDI, são institucionalizadas no curso de Odontologia as ações de apoio ao discente (Setor de Apoio Estudantil), atendendo a demandas socioeconômicas, democratizando o acesso ao ensino superior acompanhado de efetivas possibilidades de permanência estudantil; também são tratadas demandas psicopedagógicas, com o objetivo de acolhimento do aluno, reconhecido em sua diversidade e singularidade. Há oferta de programas de bolsas e auxílios estudantis, em fluxo contínuo, conforme a portaria PROAE nº 02/2016 de 27 de abril de 2016. A UFJF oferece os seguintes benefícios: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia, auxilio transporte e bolsa permanência (PBP/MEC). No campus avançado de Governador Valadares o apoio aos discentes está a cargo do Setor de Apoio Estudantil, vinculado à Gerência de Graduação, que também serve de elo de comunicação entre discentes e a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE), que gerencia a política de assistência estudantil no âmbito da universidade. São realizados atendimentos psicológico e psicopedagógico, individuais, de acordo com a demanda dos estudantes. São organizadas atividades coletivas de orientação pedagógica, como palestras, oficinas e atendimento em grupo, visando otimizar o desempenho acadêmico e/ou discutir questões ligadas à aprendizagem no Ensino Superior, além de proporcionar um espaço de expressão e troca de experiências para estudantes. Algumas atividades são específicas para os estudantes do primeiro período, com o objetivo de fornecer informações indispensáveis para a adaptação à vida no interior da comunidade acadêmica e provocar reflexões acerca das mudanças na rotina de estudos e no estilo de vida ensejadas pela entrada na universidade. Outra política institucional implantada no âmbito do curso, prevista no PDI, é a Política de Apoio à Formação Docente. A UFJF oferece oportunidades de formação para os professores e técnicos em assuntos educacionais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), responsável por gerenciar a vida funcional dos servidores, que promove oportunidades de capacitação e desenvolvimento, além de desenvolver ações de proteção, prevenção e cuidados com a saúde, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida pessoal e profissional aos servidores. A Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (CCDP) é responsável por promover oportunidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores da UFJF, incentivando ações voltadas para a cidadania e valorização profissional. A Coordenação de Inovação Acadêmica e Pedagógica no Ensino Superior (CIAPES) organiza o Programa Percursos Formativos, que prevê 120 horas de atividades de formação docente que devem ser cursadas pelos docentes durante o estágio probatório. Oferece diversas opções para que os docentes criem seus percursos formativos de acordo com as necessidades, desejos, afinidades e especificidades acadêmicas. Nesse sentido, são propostas ações como: cursos (presenciais, semi-presenciais e/ou à distância) e oficinas. Cada docente pode optar, entre as diversas ações oferecidas, por aquelas que melhor atendam às suas demandas. No curso de Odontologia da UFJF/GV, todos os docentes em estágio probatório cursam carga horária mínima de 120 horas dos diversos de cursos de qualificação ofertados e que sejam mais apropriados às necessidades de cada professor. Aos docentes que já cumpriram estágio probatório também podem participar dos cursos. O Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) é parte integrante da política institucional de qualificação, destinado a apoiar a formação dos servidores do quadro de pessoal ativo da UFJF, ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), em cursos de graduação e pós-graduação, e de Magistério Federal, nos cursos de pós-graduação. A criação do curso de Odontologia no campus avançado de Governador Valadares é coerente com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2015-2019) da UFJF, que destaca, além da inserção regional da universidade, a oferta de cursos específicos não ofertados de forma gratuita na região. Com a oferta desses cursos e de outras atividades desenvolvidas pela universidade, busca-se fomentar o desenvolvimento regional. Os professores do curso de Odontologia da UFJF/GV estão envolvidos em projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, treinamento profissional, incluindo orientação de estudantes de graduação e a realização de atividades de caráter social, que trazem benefícios à comunidade local. Todas as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do curso seguem as políticas institucionais contidas no PDI e se enquadram nos editais de pesquisa e extensão, os quais são regulamentados pelas Pro Reitorias de Pesquisa, Extensão e Graduação. Previstas também no PDI, os procedimentos de avaliação e autoavaliação na UFJF são implementados a partir da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), órgão vinculado diretamente à Reitoria que tem como objetivo principal oferecer suporte e propor diretrizes relacionadas à operacionalização da avaliação da Instituição determinada pela Lei nº 10.681/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A universidade conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) atuante em consonância com a Lei do SINAES, eleita de forma direta pelos segmentos da comunidade acadêmica, sediada em Juiz de Fora, e com uma Comissão Setorial Própria de Avaliação em Governador Valadares (CSPA-GV). No curso de Odontologia da UFJF-GV, esta política institucional é efetivada a partir da auto-avaliação do curso, dos docentes e da participação da comunidade acadêmica do curso nas diversas avaliações propostas pela DIAVI.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Há que se considerar que houve evolução do PPC, com alteração da estrutura curricular, o que potencialmente irá favorecer a consecução dos objetivos propostos.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4:O perfil do egresso, proposto pelo Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus de Governador Valadares, expressa muito bem o que se espera ao final do curso, com a formação de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, que exercerá a profissão com rigor técnico, científico e ético, em todos os níveis de atenção à saúde.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Os objetivos do curso estão definidos conforme as diretrizes curriculares nacionais para cursos de Odontologia, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à extensão e ao perfil do egresso. Houve reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), iniciada em 2015, com base no Núcleo Docente Estruturante (NDE), que tem atuação digna de registro. A estrutura curricular é composta pelo Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (NCO): disciplinas obrigatórias, com 3210h, e os discentes devem cumprir 100% com frequência mínima de 75%; disciplinas eletivas, os discentes devem cumprir 135h, ou 60%, à sua escolha; e estágios supervisionados obrigatórios: com carga horária de 915h, os discentes devem cumprir 100%, com frequência de 100%. Esta base totaliza 4350h. A carga horária de estágios é superior aos 20% mínimos da carga total exigidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Odontologia. Há também, o Núcleo de Conteúdos Complementares (NCC), que prevê Ensino (com disciplinas optativas e Programas de Monitoria), Pesquisa (com Iniciação Científica e Estudos Complementares) e Extensão (com Projetos de Extensão, Treinamentos Profissionais e Programas Governamentais e Gestão). Devem ser cumpridas 180h nestas atividades. Essas atividades são programadas para oferecer certa flexibilização curricular ao corpo discente, avançando além do campo específico de atuação da Odontologia. Na implantação da nova estrutura curricular está prevista uma fase de transição com duração de quatro anos e meio. Os alunos já matriculados no Curso de Odontologia permanecerão no currículo antigo e os ingressantes se matricularão no novo currículo. Desta forma, os discentes do 1o período estarão no currículo novo e os discentes do 2o, 3o, 4o, 5o, 6o, 7o, 8o 9o e 10o períodos permanecem no currículo antigo.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares atendem aos requisitos propostos pelas DCN para o curso de Odontologia. A bibliografia atende à formação de um profissional generalista, com bibliografia básica atualizada e condizente com os objetivos listados. A abordagem de conteúdos pertinentes à educação ambiental e relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, está contemplada em diferentes disciplinas ao longo do curso, as quais foram constatadas após analise das ementas e referências bibliográficas. A relação entre a carga horária teórica e prática está presente no PPC e foi constatada através dos horários de atividades realizadas nos laboratórios e práticas clínicas.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia proposta/prevista. Novas atividades têm sido propostas e foram recentemente implantadas, como os seminários integrados, cuja formatação tem buscado maior eficiência do processo ensino-aprendizagem, e a avaliação global, aplicada ao final do semestre letivo para verificar conteúdos, habilidades e competências.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: No curso de Odontologia da UFJF em Governador Valadares, a Comissão Orientadora de Estágios – COE está devidamente implantada, a partir de 15/05/2015 (institucionalizada pela Portaria de nº 03 de 20/01/2016), com a atribuição de programar, supervisionar e avaliar os estágios, conforme previsto no RAG da UFJF e no Regimento Interno da COE do Departamento de Odontologia da UFJF – GV. São oferecidas duas modalidades de estágio: estágio obrigatório ou curricular e não-obrigatório ou extracurricular. O estágio obrigatório é previsto no currículo pleno do curso e a carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O estágio não-obrigatório é desenvolvido como atividade complementar opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso. Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o quantitativo de estágios supervisionados atinge os 20% da integralização plena do curso. A UFJF-Campus Avançado de GV firmou convênios para a execução dos estágios: 1- Convênio com o município de Governador Valadares através da secretaria Municipal de saúde (valido até março de 2022) 2 - Hospital Bom Samaritano – com proposta de atividades em bloco cirúrgico e em disciplinas obrigatórias do currículo. 3 – COAPES (Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde): em fase de consolidação. Na proposta de adesão da UFJF/GV ao COAPES as atividades serão desenvolvidas nos três níveis da atenção em saúde. Para a realização dos estágios na atenção primária em saúde, as unidades que possuem a Estratégia de Saúde da Família (ESF), no total de cinquenta e nove (59), foram divididas em regiões, de forma que cada uma dessas regiões seja disponibilizada para a Instituições de Ensino Superior (IES), presentes no município. A COE atua na articulação com os núcleos de discussão NIES-PMGV (Núcleo de Integração Ensino-Serviço da Prefeitura Municipal de Governador Valadares) e COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), que juntos, vêm discutindo propostas continuadas da articulação da UFJF-GV com a rede de serviços de saúde local e regional. No curso de Odontologia UFJF/GV os estágios supervisionados (obrigatórios) possuem carga horária total de 915 horas, se iniciam no 4º período e se complementam gradualmente no 6º, 8º, 9º e 10º períodos, a fim de propiciar ao aluno estagiário oportunidades de executar, em cenário de prática adequado, ações de promoção e prevenção em saúde, aplicando os ensinamentos e conhecimentos adquiridos em contato com a sociedade, diagnosticando doenças específicas e diversas que envolvam a profissão com o objetivo de melhorar a qualidade de vida. Os estágios devem ser iniciado somente após à assinatura do termo de compromisso e do planos de atividades pelas partes envolvidas (UFJF, unidade concedente e estudante). Quanto às formas de apresentação, os estágios obrigatórios se dividem em duas modalidades, didaticamente: os intramuros e os extramuros. O estágio supervisionado é integrante da dinâmica curricular do curso, realizado através das disciplinas de Estágio em Atenção Primária I, II (extramuros) e III (intramuros), Estágios em Clínica Integrada I, II e III com atividades interdisciplinares nas áreas de Periodontia, Dentística, Cirurgia, Endodontia e Prótese (intramuros), Estágios de Clínica Integrada Infantil I e II (intramuros), Estágio Supervisionado Centro de Especialidades Odontológicas (extramuros), Estágio Supervisionado Odontológico Hospitalar e Pacientes Especiais (extramuros), Estágio Clínico Integrado de Manutenção e Acompanhamento Clínico (intramuros), Estágio em Atendimento de Urgência Odontológica I e II (intramuros). Os estágios são realizados de forma articulada e com complexidade crescente ao longo da formação do aluno, de acordo com o previsto no PPC e em consonância com as resoluções e deliberações do conselho setorial de graduação da UFJF. Os cenários de ensino-aprendizagem são espaços reais de trabalho que integram aprendizagem e assistência nos níveis primário, secundário e de urgência/emergência. Cada estágio supervisionado conta com a orientação de um docente responsável por acompanhar e avaliar o andamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário. Nos estágios extramuros também há supervisão por profissional da área, vinculado à rede pública, diariamente no local do estágio. No espectro coletivo, os estágios são supervisionados pela COE, que realiza avaliação global do desenvolvimento de todas as atividades realizadas nestes cenários práticos. A coordenação dos estágios é de responsabilidade da Coordenação de curso. Os estágios não-obrigatórios podem ser desenvolvidos em qualquer área de atuação do Cirurgião Dentista, de acordo com o interesse do aluno, com atividade complementar à formação profissional. Após aprovação do estágio pela Unidade Concedente, a COE designará um professor Orientador para apresentação e avaliação do estagiário. Dentro da proposta de flexibilização curricular, o aluno poderá validar o estágio não-obrigatório como "Atividade Complementar", ao apresentar à Comissão Coordenadora de Atividades Complementares do Departamento de Odontologia, Campus Governador Valadares, o certificado de realização do estágio, emitido pela Unidade Concedente do estágio, e o comprovante de entrega e aprovação do relatório pelo professor Orientador.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares, com 180 horas, estão muito bem regulamentadas e apresentam diversidade de atividades que engloba disciplinas optativas, participação em atividades científicas e cursos extra-curriculares, monitorias, representação estudantil e outras formas de treinamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4:O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado e suas formas de apresentação, orientação e coordenação estão bem definidas. O TCC conta com 2 disciplinas com carga horária total de 60 horas/aula. Até o presente momento 22 alunos defenderam o TCC.

1.14. Apoio ao discente 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Como descrito no PDI, são institucionalizadas no curso de Odontologia as ações de apoio ao discente (Setor de Apoio Estudantil), atendendo a demandas socioeconômicas, democratizando o acesso ao ensino superior acompanhado de efetivas possibilidades de permanência estudantil; também são tratadas demandas psicopedagógicas, com o objetivo de acolhimento do aluno, reconhecido em sua diversidade e singularidade. Há oferta de programas de bolsas e auxílios estudantis, em fluxo contínuo, conforme a portaria PROAE nº 02/2016 de 27 de abril de 2016. A UFJF oferece os seguintes benefícios: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia, auxilio transporte e bolsa permanência (PBP/MEC).

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: Considerando que é um curso novo, ainda a formar a 1a turma, e que já houve uma reestruturação curricular, é possível constatar que algum grau de avaliação já tenha sido efetivamente executado e dele decorreram ações. Há uma Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA-GV) ligada à Comissão Própria de Avaliação (CPA), esta com sede em Juiz de Fora. Ações de avaliação docente e discente estão previstas e certamente serão executadas, mas neste momento esta Comissão entende que estão em implantação. Por exemplo, ainda não há representante da sociedade civil nomeado para a CSPA-GV. Implantadas haverá evolução e melhor possibilidade de avaliação.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Há estrutura muito boa para utilização de tecnologias de informação e comunicação (TICs) integradas ao processo de ensino-aprendizagem. Dentre as disciplinas obrigatórias, algumas se destacam pelo uso direto do laboratório de informática para desenvolvimento de metodologias ativas, como exemplo, busca ativa de publicações científicas internacionais relevantes (disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa), análise de lâminas histopatológicas através do programa Aperio ImageScope (disciplina de Patologia maxilofacial II), recursos inovadores em informática voltados para a Saúde (disciplina Informática Instrumental). A UFJF oferece acesso gratuito aos programas e banco de dados empregados nas disciplinas, além de disponibilizar acesso à internet através da Sala de Informática e rede sem fio.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:A avaliação da aprendizagem discente no curso de Odontologia segue o disposto no Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG, 2016) que estabelece que deve ser um processo contínuo, gradativo, sistemático e integral, adequada à natureza e aos objetivos da disciplina ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares. As formas de avaliação deverão ser obrigatoriamente descritas no Plano de Curso de cada disciplina por meio de critérios claros e objetivos integrados à regulamentação da UFJF. Na reunião com os discentes foram destacados vários aspectos com reflexão positiva, não havendo nenhum destaque negativo.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:São oferecidas 80 vagas anuais, em duas entradas. Em relação à dimensão do corpo docente, atualmente com 58, o número de vagas previstas (total de 400), a relação aluno/docente é de 6,89. Considerando que estão ocupadas, atualmente, 236 vagas, resulta uma relação aluno/docente de 4,06 bastante satisfatória. No entanto, a infraestrutura disponível, especialmente em relação a clínicas e laboratórios pré-clínicos, atende de forma suficiente às necessidades atuais. Com turmas completas certamente haveriam maiores dificuldades a serem vencidas.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:O Projeto Pedagógico do Curso contempla a integração do Curso de Odontologia/UFJF-GV com o sistema de saúde local e regional/SUS para consecução do processo formativo do discente. Para isso, são oferecidos estágios obrigatórios, em diferentes níveis de complexidade da rede de assistência odontológica: Atenção Primária (Estágio Supervisionado em Unidade de Atenção Primária I e II), Atenção Secundária (Estágio Supervisionado em Centro de Especialidades Odontológicas) e Terciária (Estágio Supervisionado de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais e Estágio Supervisionado Odontológico Hospitalar). Há convênio entre UFJF-GV com a rede de serviços de saúde local (Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Beneficência Social Bom Samaritano/Hospital Bom Samaritano) foram celebrados em 1º de março de 2012, com previsão de 10 (dez) anos de vigência. Os estágios de atenção primária são realizados na rede local de serviços de saúde (Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro São Pedro/Estratégia da Saúde de Família São Pedro I e II). Os estágios de atenção secundária e terciária foram iniciados no 1o semestre de 2017). A UFJF-GV, através da articulação entre os núcleos de discussão NIES-PMGV (Núcleo de Integração Ensino-Serviço da Prefeitura Municipal de Governador Valadares) e COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), vem discutindo propostas para o melhoramento continuado de sua articulação com a rede de serviços de saúde local e regional. Como observado no Projeto Pedagógico do Curso, a integração do Curso de Odontologia/UFJF-GV com o sistema de saúde local e regional/SUS é prevista no processo formativo do discente. Consubstanciado através de estágios obrigatórios, o enlace ensino-serviço prevê atividades que contemplam todos os níveis de complexidade da rede de assistência odontológica, sendo: Atenção Primária (Estágio Supervisionado em Unidade de Atenção Primária I e II), Atenção Secundária (Estágio Supervisionado em Centro de Especialidades Odontológicas) e Terciária (Estágio Supervisionado de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais e Estágio Supervisionado Odontológico Hospitalar). O convênio entre UFJF-GV com a rede de serviços de saúde local (Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Beneficência Social Bom Samaritano/Hospital Bom Samaritano) foram celebrados em 1º de março de 2012, com previsão de 10 (dez) anos de vigência. Frente ao contexto supradescrito, os estágios de atenção primária encontram-se vinculados à rede local de serviços de saúde (Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro São Pedro/Estratégia da Saúde de Família São Pedro I e II). Os cenários de atenção secundária e terciária (com previsão de início no primeiro semestre de 2017), estão em processo final de formalização. A UFJF-GV, através da articulação entre os núcleos de discussão NIES-PMGV (Núcleo de Integração Ensino-Serviço da Prefeitura Municipal de Governador Valadares) e COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), vem discutindo propostas para o melhoramento continuado de sua articulação com a rede de serviços de saúde local e regional. No tocante a relação entre o "número de alunos estagiários" com o "número de docentes e/ou preceptores", serão aqui descritos os dados que inferem o seguinte período temporal: do 1º semestre letivo de 2014 ao 1º semestre letivo de 2016. Destaca-se que no referido intervalo de tempo, até então, os únicos estágios extramuros implantados do curso foram os de Atenção Primária I (iniciado no 1º semestre de 2014) e II (iniciado no 1ºsemestre de 2015). A relação alunos/docente para os Estágios Supervisionados em Unidade de Atenção Primária I e II é de 5,0 (10/2).

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Há convênio firmado entre a UFJF-GV com a rede de serviços de saúde local (Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Beneficência Social Bom Samaritano/Hospital Bom Samaritano), celebrados em 1º de março de 2012, com previsão de 10 (dez) anos de vigência. Todos os estágios prevêem em seu desenvolvimento atender a todos os princípios éticos da formação, bem como da atuação profissional, pelo descrito no "Plano de Atividades" e no "Termo de Compromisso", acolhendo as exigências legais previstas na Lei nº 11.788 (25/09/2008).

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades práticas de ensino estão implantadas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, com enfoque de atenção à saúde. Houve cuidado na distribuição equilibrada da carga horária das atividades práticas do curso.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE está implantado e sua atuação pode ser considerada excelente. Todos os membros conhecem profundamente o PPC e se reúnem periodicamente. Ficou evidente a presença um NDE muito coeso, atuante e empenhado na construção de um PPC condizente com as DCNs para o curso de Odontologia e que possa resultar na formação de profissionais de qualidade.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora atual, Profa. Rose Mara Ortega, assumiu o cargo em maio de 2017 em virtude do afastamento da coordenadora e da vice. A Profa. Rose Ortega tem bom relacionamento com os docentes, conhece o PPC e parece saber lidar com os desafios do cargo, no entanto está no cargo há pouquíssimo tempo e presidiu somente duas reuniões do NDE. Essa Comissão considera, contando inclusive com relatos dos discentes, que sua atuação pode ser considerada muito boa.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora em exercício possui experiência de 7 anos de magistério superior e dois anos e sete meses de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do Curso de Odontologia em exercício é uma professora efetiva, com regime de trabalho de dedicação exclusiva de 40 horas semanais, exercendo 20 horas de trabalho dedicadas à coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores lotados no departamento de Odontologia da UFJF-GV possuem pós-graduação strictu-sensu, sendo 41 doutores e 17 mestres.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso de Odontologia da UFJF Campus Governador Valadares é composto por 70,7% de doutores (de um total de 58 professores, 41 são doutores).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual a 98,2%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:43,1% possuem experiência profissional no mercado de trabalho de pelo menos 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:70,7% dos docentes possuem experiência no magistério superior de pelo menos 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O colegiado do curso de Odontologia criado no dia 06 de abril de 2017 pela portaria 10 da direção do Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV, apresenta um regimento interno e tem se reunido periodicamente. Essa comissão considera que o colegiado do curso está implantando e funcionando de maneira suficiente.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:55% dos docentes têm de 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:A proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para cinco unidades de atendimento (1:5), constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:Não há gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2:O espaço de trabalho e a estrutura disponível correspondem ao descrito pela IES. No entanto, o mesmo espaço físico é compartilhado por todas as Coordenações de Curso da UFJF-GV, o que dificulta e tumultua o movimento, além de não haver espaço individualizado para atendimento a docentes e discentes. Há, sim, uma pequena sala de reuniões, mas é insuficiente.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: Os professores utilizam ambiente compartilhado pelos professores do ICV (Instituto de Ciências da Vida), com 26 mesas com gavetas, 26 cadeiras, 6 armários, sendo um deles reservado para armazenamento de materiais didáticos do curso de odontologia. O ambiente é limpo, tem iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação adequada e com acesso à internet (wifi). Possui dois computadores e duas impressoras para uso comum. A sala de reuniões é compartilhada pelos professores do ICV, com uma mesa grande e 10 cadeiras. Como refeitório, há uma pequena copa, com uma mesa e 04 cadeiras, uma geladeira, um forno microondas, um filtro de água, uma cafeteira, também coletivamente utilizados. É uma estrutura insuficiente para todos os docentes, que trabalham em Tempo Integral.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: No espaço alugado da Univale existem 36 salas no período matutino e 58 salas no período vespertino para atendimento a todos os cursos (06), com um total de 1188 discentes. Todas as salas dispõem de carteiras com apoio de braço, lousa, iluminação, ventilação e recebem serviço de limpeza. Dos 36 recintos disponíveis no turno matutino, 23 possui equipamentos de ar-condicionado. No turno vespertino, dos 58 espaços de aula, 45 são climatizados. As salas de aula estão disponíveis à UFJF/GV de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h e são utilizadas por todos os cursos, sem exclusividade, reservadas semestralmente através do mapa de salas. Em média, há 50 carteiras por sala, dependendo do curso que está alocado. Existem 29 equipamentos de projeção multimídia e 02 notebooks que são fornecidos em caráter de empréstimo aos docentes, através de reserva, visto que as salas de aula não contemplam os recursos. Há 02 laboratórios de informática disponíveis à UFJF/GV, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. Totalizam 45 computadores em ambos os locais climatizados. No espaço alugado junto à ABO, de uso exclusivo do curso de Odontologia, há duas salas de aula climatizadas com equipamento de ar-condicionado, sendo uma delas um anfiteatro, com capacidade para 35 alunos, com 8 mesas e 35 cadeiras. Este espaço contém equipamentos didáticos, tais como data-show, quadro branco, pincel, apagador e 02 mesas para professor com 02 cadeiras, projetor multimídia fixo, boa iluminação, ventilação e limpeza. As salas de aula estão disponíveis à UFJF/GV segunda-feira 8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00; terça-feira a sexta-feira de 18:00 às 22:00. No espaço alugado junto à FUNORTE, de uso exclusivo do curso de Odontologia, é disponibilizada uma sala de aula, climatizada com equipamento de ar-condicionado, carteiras com apoio de braço, com capacidade para 30 alunos, com boa iluminação e limpeza. Este espaço contém equipamentos didáticos, tais como data-show, quadro branco, pincel, apagador e 01 mesa auxiliar para professor com 02 cadeiras. A sala de aula está disponível à UFJF/GV segunda-feira a quarta-feira de 8:00 às 22:00.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Para o Instituto Ciências da Vida, estão incluídos no contrato de aluguel com a UNIVALE dois laboratórios de informática com 20 e 25 computadores em cada ambiente, que atendem aos quesitos quantidade de equipamentos, acessibilidade, adequação do espaço físico e acesso à internet. Os laboratórios estão disponíveis mediante reserva prévia. Horário disponível: De segunda a sexta-feira, de 13 h às 17 h. Local: Laboratórios n° 5 e n° 6 do Bloco B1, Univale. Para a comunidade acadêmica, incluindo os estudantes, existem pontos de acesso à rede wi-fi da UFJF/GV, no entanto, tais pontos não cobrem todo o campus do ICV.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:A Biblioteca tem acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares. Em visita in loco à biblioteca na presença da coordenação do curso e do bibliotecário responsável, foi constatado que a maioria dos livros adquiridos já está no local, tombado e disponível para os alunos. Há livros disponíveis online, no sistema de informática.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Bibliografia complementar com pelo menos 5 títulos por unidade curricular, com 2 exemplares por título e/ou acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Há oferta de periódicos especializados online (+20), e acesso a bases de dados dentre elas, Portal Periódicos CAPES. Há 15 terminais para consulta ao acervo e pesquisas na internet. A biblioteca dispõe de escaner planetário para cópias. Há disponibilidade de lugares de estudo individual e salas de estudo em grupo. O sistema online permite consulta, reserva e renovação de empréstimo. A plataforma utilizada é a SIGAA.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Após visita in loco e reunião com os discentes, foi constatado pelos avaliadores que a quantidade de equipamentos em relação ao espaço físico e vagas autorizadas atendem de maneira suficiente, considerando turmas de no máximo 25 alunos, que corresponde à quantidade máxima utilizada pelo curso no momento. Ressalta-se que foi verificada insuficiência em relação ao número de aparelhos de raios-X disponíveis.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios didático-especializados são de uso exclusivo do curso de Odontologia, dentro da limitação de horário previsto nos contratos de aluguéis. Cada ambiente possui o mapa de risco, as normas, protocolos de funcionamento e os roteiros de aulas práticas de acordo com as demandas do currículo, compondo o manual de laboratório. Adicionalmente, possui o manual biossegurança do Instituto Ciências da Vida-UFJF/GV que apresenta as diretrizes a serem seguidas por todos que utilizam os laboratórios da UFJF Campus Governador Valadares, objetivando a redução dos riscos e doenças ocupacionais através da padronização e normatização de procedimentos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios de atividades específicas do curso de odontologia da UFJF-GV possuem um quadro de técnicos administrativos em educação composto por 3 odontólogos e 12 técnicos em enfermagem devidamente qualificados e capacitados para serviços de apoio e atendimento à comunidade. A manutenção dos equipamentos odontológicos das clínicas e laboratórios pré-clínicos é de responsabilidade dos locadores. Ressalta-se que foi verificada insuficiência em relação ao número de aparelhos de raios-X disponíveis.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 4

Justificativa para conceito 4:O PPC do curso de Odontologia prevê em sua integralização o Estágio Supervisionado Odontológico Hospitalar e Pacientes Especiais (com carga horária de 75 horas) a ser implantado no segundo semestre de 2017 (décimo período do curso). O estágio em questão prevê em seu ementário o ambiente hospitalar como cenário prático. Para isso foi celebrado, em 1º de março de 2012, convênio entre a UFJF-GV e os Hospitais Municipal de Governador Valadares (HMGV) e Bom Samaritano, ambos referência da atenção terciária na Região Leste de Minas Gerais.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios de ensino para área de saúde estão localizados no Campus II da Univale. 1) O laboratório de Fisiologia e Biofísica (localizado no bloco F13) atende aos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia. As aulas práticas de Fisiologia e Biofísica ministradas nesse ambiente propiciam suporte para que os profissionais da saúde em formação realize práticas básicas como: aferição da pressão arterial, ausculta cardíaca, Eletrocardiograma, Pneumografia, Medida de glicemia e preparo de soluções. O Laboratório possui 02 (duas) bancadas centrais de alvenaria e revestimento de azulejo branco, onde são desenvolvidas as aulas práticas, 01 (uma) bancada com 02 (duas) pias. As paredes são brancas, teto com forro PVC e ventilador de teto; o piso de cerâmica e as janelas se localizam na parte superior. Nas laterais encontram-se, 02 (dois)móveis para arquivos, 4 (quatro) armários em que são acomodadas as vidrarias, soluções, sais e outros materiais, também encontra-se no laboratório duas mesas com gavetas, um computador, uma impressora e uma geladeira. Dentre os equipamentos do laboratório que pertencem a UFJF tem-se: um armário com 10 esfigmomanômeros, 10 estetoscópios, 1 eletrocardiógrafo, 6 espirômetros, 1 TENS, 1 agitador magnético com placa de aquecimento, pHmêtro, 01 mesa com gavetas, computador e impressora. Para manutenção da temperatura ambiente do laboratório, o mesmo conta com ventiladores de teto e ar-condicionado em processo de instalação. Condições operacionais: O laboratório de Fisiologia e Biofísica é utilizado no desenvolvimento de aulas práticas da UFJF/GV que acontecem de 2ª a 6ª feira de 8-17h. Além das aulas práticas são desenvolvidas ainda atividades de monitoria orientadas pelos professores da disciplina de Fisiologia e Biofísica da UFJF/GV; 2) O laboratório de Microbiologia (localizado no bloco D8) é utilizado para o isolamento de microrganismos e é destinado para ensino, pesquisa e extensão. O setor de microbiologia atende aos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia e Odontologia. As aulas práticas de Microbiologia ministradas nesse ambiente propiciam suporte para que os profissionais da saúde em formação realize práticas básicas como: a preparação de meios de cultura, identificações taxionômicas microbiológicas, diluições seriadas, técnicas de semeaduras, crescimento microbiano, agentes físico-químicos. O setor de Microbiologia conta com almoxarifado com pisos e paredes lisas, porta com abertura para dentro. Há a sala dos professores com a mesma descrição do Almoxarifado. O laboratório de pesquisa é amplo possui 3 bancadas em granito, o piso e as paredes são lisas as janelas possuem película protetora contra os raios solares, porta de madeira com abertura para dentro do laboratório, o ambiente é climatizado. A sala de preparação e lavagem de material, possui piso e paredes lisas não há portas, as janelas são protegidas de raios solares, há uma bancada em granito, e 3 pias com bojo em inox para lavagem de material. Por fim a sala de aulas práticas contem 5 bancadas com uma pia e torneira cada. Há uma bancada lateral em granito, e como nos outros ambientes o piso e as paredes são lisas, e claras, e as janelas possuem revestimento de proteção solar; 3) O Laboratório de Parasitologia (localizado no bloco F14) atende aos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia e Odontologia. Dispõe de cinco bancadas em alvenaria com cerâmica ao longo de todas elas onde se localizam os 18 microscópios e 1 fotomicroscópio usados nas aulas. Dispõe também de bancos de variados estilos e alturas para a acomodação dos alunos. Há também um microscópio ligado a uma televisão e um armário grande na parede onde estão guardadas amostras, caixas com lâminas já prontas, mostruário de alguns vetores e parasitas adultos e vidrarias (lâminas, beckers, bastões, provetas e funis). Iluminação, climatização adequados; 4) Os Laboratórios de Anatomia (localizados nos blocos F15 e G9) corresponde a dois laboratórios de Anatomia Humana equipados com bancadas de aço inox (6 bancadas ou goteiras de Claude Bernard em cada laboratório) e aproximadamente 10 (dez) banquetas de madeira almofadadas sem encostos, por bancada. Em cada laboratório há pias (duas) para a higienização das mãos com dispensadores de papel toalha e sabão líquido. Os laboratórios são equipados com exaustores e ventiladores. Nos laboratórios estão visíveis as normas de utilização dos espaços anatômicas – comportamentos e biossegurança. Os cursos que são atendidos pela disciplina de Anatomia nos dois laboratórios são: Educação Física, Farmárcia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia. Há o revezamento de horários com os cursos da saúde da UNIVALE (Universidade Vale do Rio Doce). Os horários da UFJF/GV estão centrados nos períodos vespertinos das segundas as sextas (13h00min / 17h00min). Em um dos Laboratórios (nº 01) há armários com vidrarias contendo peças anatômicas, modelos de gesso, modelos de resina, esqueletos naturais e artificiais. O laboratório não disponibiliza atlas (os mesmos são tomados como empréstimos pelos alunos na biblioteca). Iluminação eficiente por lâmpadas fluorescente. As peças úmidas são guardadas ou mantidas em solução de formol a 10% em tanques de alvenaria com tampas de inox que as selam hermeticamente, em um dos anexos aos laboratórios (sala de cubas). O acesso é restrito aos técnicos, professores e alunos monitores (quando convidados). O mobiliário restante inclui mesas e cadeiras (um conjunto por laboratório) para o docente. Adotamos os Procedimentos Padrões (técnicas de dissecações, montagens de aulas, limpezas e biosseguranças) da Universidade Vale do Rio Doce; 5) Laboratório de Histologia e embriologia (localizado no bloco F10) de uso exclusivo da UFJF. O setor de Histologia e Embriologia atende aos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia. Possui 30 microscópios disponibilizados em 4 bancadas. Duas pias, armários de apoio, 1 geladeira, 2 freezers e sala de apoio de professores. Iluminação, climatização adequados; 6) Laboratório de Bioquímica (localizado no bloco F8) atende aos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia e é compartilhado com o Laboratório de Bioquímica da Univale. O espaço físico inclui: duas bancadas com bancos que comportam o máximo de 30 alunos. Nelas, está presente instalação de gás que permite a utilização de bicos de Bunsen (que não são equipamentos da UFJF); Três pias separadas; Uma bancada contendo vários dos equipamentos que estão listados a seguir; Um armário de metal contendo toda a vidraria utilizada em aulas de graduação, assim como os reagentes; Um armário de madeira contendo material de escritório auxiliar e os seguintes materiais: luvas e pipetas automáticas; Um refrigerador que contém vários kits de análise utilizados em aulas de graduação para o curso de medicina; Um quadro onde são realizadas anotações sobre a prática laboratorial. Os equipamentos permanentes do Laboratório de Bioquímica incluem: agitador de tubos, dois agitadores magnéticos, cuba de eletroforese e fonte de alimentação, estufa, espectrofotômetro, pHmetro, balança analítica, refrigerador e centrífuga. Além dos equipamentos, o Laboratório também possui vidraria e reagentes que são utilizados tanto nas aulas de graduação quanto nas atividades de treinamento profissional e iniciação científica. Os reagentes (itens de consumo) atualmente disponíveis: Etanol, tampões (pH 4, 6, 7 e 9), ácido clorídrico, ácido acético, ácido sulfúrico, clorofórmio, glicerina, oxalato de amônio, acetona, ácido oléico puro, tris hidroximetil amino metano, tartarato de sódio e potássio, 1-Naftol (alfa-naftol), D-frutose, D-glucose, amido solúvel, molibdato de amônio, resorcina, iodeto de potássio, alaranjado de metila, glicose (dextrose anidra), D-lactose, caseína, sulfato de amônio, sulfato de cobre II, enxofre, cloreto de sódio, cloreto de bário, entre outros.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O curso de Odontologia conta com dois (02) laboratórios de habilidades que estão localizados nos espaços alugados em diferentes locais geográficos, sendo discriminados a seguir: 1) Associação Brasileira de Odontologia de Governador Valadares (ABO-GV): - Laboratório de habilidades específicas: apresenta 12 lugares, cada um contendo: 01 mini-equipo, com seringa tríplice, entradas para acoplagem de canetas de alta e micro-motor, montados em bancada de granito. Todos os mini-equipos estão ligados à água e aos compressores e possuem bandeja coletora de água e detritos. Estes equipamentos estão dispostos em 03 bancadas com 04 lugares cada. Para cada mini-equipo há um mocho correspondente e 12 simuladores de pacientes que oferece as condições para auxiliar no desenvolvimento das práticas de atendimento ao primeiro paciente. O espaço também possui equipamentos didáticos, tais como data-show, quadro branco móvel, um rack para colocação de materiais a serem utilizados nas aulas práticas e 03 lixeiras individuais ao lado de cada bancada. Possui 1 amalgamadores, 8 fotopolimerizadores, 2 vibradores, 1 recortador de gesso e 6 balanças de precisão. 2) Faculdades Integradas do Norte de Minas (FUNORTE): - Laboratório de habilidades específicas: apresenta 24 lugares, cada um contendo: 01 mini-equipo, com seringa tríplice, entradas para acoplagem de canetas de alta e micro-motor, montados em bancada de granito. Todos os mini-equipos estão ligados à água e aos compressores e possuem bandeja coletora de água e detritos. Estes equipamentos estão dispostos em 04 bancadas com 06 lugares cada e para cada mini-equipo há um mocho correspondente. O laboratório possui iluminação natural, 2 aparelhos de ar condicionado, que garantem a qualidade de climatização do ambiente. O espaço contém equipamentos didáticos, tais como data-show, quadro branco, caneta para esses quadros, apagador, uma mesa auxiliar para professor com 2 cadeiras. Possui 01 lixeira e 01 pia, abriga 01 recortador de gesso. Os laboratórios de habilidade estão equipados com manual do laboratório (contendo as normas de funcionamento, os Procedimentos Operacionais Padrão - POPs), mapa de risco e o manual de Biossegurança da UFJF/GV. Esta Comissão de Avaliação reconhece que no momento, com turmas pequenas, ainda é possível gerenciar a capacidade dos laboratórios sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades. NO entanto, para turmas completas, pode prever algum problema.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4:O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFJF reúne-se mensalmente no Campus Sede. Os documentos a serem avaliados são enviados via malote do Campus Avançado em Governador Valadares ao Campus Sede.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4: Em 29 de agosto de 2002, o Conselho Setorial de Pós Graduação e Pesquisa aprova a institucionalização da CEUA, sendo elaborada a resolução 39/2002 que institui a Regulamentação sobre Ética para Trabalho Científico com Animais na Universidade Federal de Juiz de Fora. Através da Portaria 01/2002 de 19 de Novembro de 2002 é publicado a constituição da Primeira Comissão para análises de Protocolos de Ensino e Pesquisa em que se usam animais como modelo biológico. Em 18 de julho de 2013, o regimento da CEUA recebeu nova redação para melhor adequação às normativas do CONCEA, assim a composição dos membros da CEUA foi alterada. A resolução que trata das atividades e composição da CEUA/UFJF encontra-se no site www.ufjf.br/ceua/

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC está de acordo com as DCNs para o curso de Odontologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é contemplada nas das disciplinas de Antropologia e Psicologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Os conteúdo de educação em direitos humanos são abordados na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa e Psicologia, ambas obrigatória e ofertadas para o segundo e terceiro períodos do curso, respectivamente. Na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa o conteúdo de "Ética em Pesquisa com Seres humanos" é abordado quando são discutidas as questões relativas aos conceitos de Moral, de Deontologia, de Ética e de Bioética, assim como princípios fundamentais referentes à beneficência, à autonomia, à justiça e à não-maleficência para a elaboração e a execução de pesquisas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O atendimento aos discentes da Instituição com deficiência é realizado através das demandas que surgem, identificadas pela CAEFI (Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional) através de questionário de cadastro de estudantes com deficiência, aplicado no ato da matrícula. No campus GV, a Gerência de Graduação e o setor de Apoio Estudantil recebe, avalia e verifica as providencias necessárias para o atendimento especial a discentes com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. Esta equipe está disponível para o atendimento e orientações relativas a alunos com transtornos do espectro autista, de acordo com o preconizado pela Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espetro Autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Todos os docentes do curso tem títulos de Mestre e/ou Doutor.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE está de acordo com a legislação vigente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária mínima em horas é de 4.440 horas e está de acordo com a legislação vigente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Integralização curricular é de cinco anos, ou dez semestres letivos. Período Mínimo: dez semestres. Período Máximo: vinte semestres ou dez anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: No campus GV, o setor de Apoio Estudantil recebe, avalia e verifica as providencias necessárias para o atendimento especial a discentes com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. Esta equipe está disponível para o atendimento e orientações relativas a alunos com transtornos do espectro autista, de acordo com o preconizado pela Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espetro Autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras está prevista no PPC do curso de Odontologia – UFJF/GV, em caráter opcional e é ofertada pelo departamento de Fisioterapia, do Instituto Ciências da Vida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais — NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) — Sim

Justificativa para conceito Sim:O cumprimento da legislação é feito utilizando o site oficial da UFJF e da UFJF Campus Governador Valadares, com informações relevantes da Universidade, do curso, das Pró-reitorias de Graduação, de Extensão, de Gestão de Pessoas, de Cultura, de Planejamento, de Assistência estudantil, de Pós-Graduação e Pesquisa, acesso à biblioteca virtual, sistema SIGA, entre outras informações relevantes. Destaca-se também à existência dentro do site da UFJF de uma página específica do Curso de Odontologia Campus Governador Valadares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) — Sim

Justificativa para conceito Sim:A temática de políticas de educação ambiental é introduzida na disciplina Psicologia e as questões que envolvem a sustentabilidade integram as práticas metodológicas de várias outras disciplinas ao longo do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais — NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação, composta pelos Profs. Drs. Ricardo Faria Ribeiro - Coordenador (USP - Ribeirão Preto) e Vicente de Paulo Aragão Saboia (UFC), designados conforme ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 18 de maio de 2017, tendo realizado as ações preliminares à avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

1 - Organização Didático-Pedagógica - conceito 4,1 (quatro vírgula um), atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão;
2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito 4,3 (quatro vírgula três), atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão;
3 - Infraestrutura - conceito 3,3 (três vírgula três), atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Odontologia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES apresenta Conceito Final 4 para o ato de RECONHECIMENTO DE CURSO.

CONCEITO FINAL

4